

# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de Junho de 2016

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP**, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2023, em segunda chamada, realizada de forma presencial e remota na sala de reuniões da SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. A reunião deu início em segunda chamada, teve como **Pauta 01** Programa Prospera, a conselheira Valéria da Costa informa que a Prefeitura Municipal de São Sebastião foi informada que o Programa não será implementado no município pois não atingiu a cota mínima necessária de pessoas cadastradas via CadÚnico, sendo assim, o valor recebido será devolvido e não será reprogramado, como dito anteriormente nas últimas reuniões. A **Pauta 02** tratou sobre a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião, como sua criação e membros, sendo os respectivos conselheiros: Ana Carla Santana Martins Silva, Amanda Saavedra de Souza Monteiro, Camila de Souza Laura, Graziela de Carvalho Garrido, Henrique Procópio de Moura, Isabel Cristina da Costa Pereira Sanches, Kátia Cristina Nogueira, Nilma Regina Barbosa, e Valeria da Costa. Ficou definido ainda, a realização das Prés-conferências para o período de 19 a 21/06, e a Conferência para abertura no dia 23/06 e Grupos de Trabalho para 24/06. Dando sequência, a **Pauta 03** tratou sobre Ofício enviado pela Secretaria da Pessoa com Deficiência e Idoso – SEPEDI, para compor o CMAS. Em discussão, foi informado por este colegiado sobre a necessidade de alteração na lei que regulamenta o CMAS para que seja possível aprovar sua solicitação, cabendo elaborar minuta de alteração de lei para que seja aprovada pelo jurídico e posteriormente ser encaminhada para votação na Câmara Municipal. A **Pauta 04** tratou sobre a solicitação da Associação Integra para compor o CMAS. O pedido foi protocolado na Casa dos Conselhos, porém em pleito foi informado de que o fluxo correto seria protocolar via Protocolo Municipal para que o mesmo encaminhasse a referida documentação para a SEDES e a mesma para o CMAS, sendo assim, faremos um ofício informando sobre o fluxo, para que a entidade reencaminhe a solicitação seguindo os trâmites e fluxos corretos, a solicitação será avaliada pela Comissão Permanente de Normas e Regulamentação – COPNOR. Ao final da reunião houve uma alteração, a conselheira Helen Faria de Melo segmento Entidades e Organizações de Assistência Social, representando o Lar Vicentino deixa o cargo de Primeira-Secretária, assumindo então o conselheiro Henrique Procópio de Moura, segmento Entidades e Organizações de Assistência Social, representando o Instituto Verdescola. Dados as discussões das pautas do dia, a reunião foi encerrada.